



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) - [itaguaru@itaguaru.es.gov.br](mailto:itaguaru@itaguaru.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 - Centro - Itaguaçu (ES) - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3191-1022

MF/RC/0

## GABINETE DO PREFEITO

AMANHÃ  
TAGUAÇU  
CPI

n. 401241 2025

OF. Nº. 1061/2025 - PMI/GABPREF

Itaguaçu (ES), 28 de outubro de 2025.

A Sua Excelência  
O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**  
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/955/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será objeto de estudo pela secretaria responsável.

Atenciosamente,

  
**DARLY DETTMANN**

Prefeito Municipal

  
**LUIS MANHANI FILHO**  
Secretaria Municipal de Interior e Transporte

*Recd. em oficina de  
Manhani Filho*



Autenticar documento em <https://itaguaru.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003900390039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.